



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 156/2010

REVOGA A PORTARIA Nº. 405/2009, DE 13/07/2009, QUE DESIGNA A SR<sup>a</sup>. MARLI RONZONI, PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECANTO DOS PEQUENINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE;

**I** – Revogar a partir de 01 de março de 2010 a Portaria nº. 405/2009, de 13 de julho de 2009, que designou a Sr<sup>a</sup>. **MARLI RONZONI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.949.523-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para a função de **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECANTO DOS PEQUENINOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2010.

Registre-se;


Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 11 de março de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**

**Prefeito Municipal**

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8825</u>
Data, <u>12</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO